

EDITAL UESC Nº 139/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR – MESTRADO E DOUTORADO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 40/2018, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de vagas para o mestrado e para o doutorado com bolsas, dentre as listadas no quadro de vagas demandadas por orientador (Anexo I).

QUADRO 1 – Datas e períodos de cada evento do processo seletivo.

CHAMADA 1 - processo seletivo para o mestrado e para o doutorado.	
Evento	Datas ou períodos
Inscrições	19 de setembro a 08 de novembro de 2019
Homologação e lista de dispensa de prova	Até 14 de novembro de 2019
Prova de conhecimentos	02 de dezembro de 2019
Prova de língua inglesa	02 de dezembro de 2019
Análise de currículo (dispensa a presença do candidato)	03 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado das provas de conhecimentos e de inglês e divulgação do cronograma de defesa do pré-projeto de doutorado	03 de dezembro de 2019
Defesa de pré-projeto de doutorado	04 e 05 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final	A partir do dia 06 de dezembro de 2019

1.2. Todos os anexos e formulários indicados neste Edital estão disponíveis em <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=processo-seletivo-2020>.

1.3. Caso ocorra disponibilidade de bolsa e não haja candidato apto, novas chamadas para seleção nos moldes desse Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminada no QUADRO 1.

1.4. Caso haja candidatos classificados como excedentes ao número de vagas e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas adicionais de mestrado ou de doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de mestrado e de doutorado que estejam disponíveis até um ano após a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

divulgação do resultado final deste edital, podendo estas serem preenchidas por candidatos aprovados neste Edital.

1.5. Seguindo o que rege o art.94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, 1 (uma) vaga de mestrado e 1 (uma) de doutorado serão destinadas a funcionários do quadro efetivo da UESC.

1.6. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.7. O candidato aprovado no processo seletivo poderá ser imediatamente matriculado caso sua bolsa tenha sido captada pelo orientador para projeto específico.

1.8. Caso o número de vagas disponibilizadas para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do PPGGBM conforme ordem de classificação geral.

1.9. Candidatos aprovados não aptos a receberem bolsa de estudos, conforme indicado na ficha de inscrição, também serão classificados em lista específica.

1.10. As bolsas de mestrado e de doutorado serão implementadas com os prazos de duração de 24 e 36 meses, respectivamente, conforme disposto na resolução interna 03/2018 do PPGGBM.

1.11. Candidatos que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica, e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidatos que podem ser absorvidos por cada orientador.

1.12. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.

1.13. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou mestrado profissional, reconhecidos pela CAPES, ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.

1.14. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglesa, a serem avaliados durante o processo seletivo ou por meio de certificados específicos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante a os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	19 de setembro a 08 de novembro de 2019.
Horário	Prazo máximo: 23h59min (horário de Brasília) do dia 08 de novembro de 2019.
Local	Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGGBM: http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=processo-seletivo-2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Documentos	<p>Os documentos listados de B a J deverão ser inseridos em um único arquivo, em PDF, na ordem discriminada abaixo.</p>
	<p>A. Ficha de inscrição e declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa e dos termos deste edital preenchidas <i>on line</i>. Disponíveis na Internet, no endereço eletrônico: http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=processo-seletivo-2020 Modelos: ANEXO II e ANEXO VI</p>
	<p>B. Fotografia 3 x 4 recente digitalizada</p>
	<p>C. Cópia digitalizada da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF, ou do passaporte para candidatos estrangeiros.</p>
	<p>D. Cópia digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro (a) e o (a) portador (a) seja casado (a)).</p>
	<p>E. Cópia digitalizada do diploma de nível superior (duração plena), certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula.</p>
	<p>F. Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado e doutorado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).</p>
	<p>G. Cópia digitalizada do diploma de conclusão de curso de mestrado, certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula (apenas para candidatos ao doutorado).</p>
	<p>H. Para candidatos ao doutorado: pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em formulário próprio (Anexo IV) digitalizado, com ciência e anuência do orientador pretendido, expressa através da assinatura no pré-projeto ou mensagem de e-mail do possível orientador, impressa e digitalizada.</p>
	<p>I. Para candidatos ao mestrado: plano de trabalho (Anexo V) digitalizado.</p>
<p>J. Somente para candidato (a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste edital: Ficha com Termo de compromisso (Anexo VII), digitalizada, de um professor ou pesquisador de instituição pública se comprometendo em aplicar a prova encaminhada pela comissão de seleção na data e horário previstos no item 3 deste edital e encaminhá-la à comissão de seleção.</p>	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>O Curriculum vitae e suas comprovações (item K) deverão ser inseridos em um único arquivo, em PDF, seguindo a ordem dos itens descritos no ANEXO III.</p>
	<p>K. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo (http://lattes.cnpq.br/), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq, devidamente comprovado. As comprovações não necessitam ser autenticadas e devem ser digitalizadas e dispostas na ordem em que aparecem no Anexo III. Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.</p> <p>Nota: somente são necessários os comprovantes digitalizados dos itens referenciados no Anexo III.</p>

2.2. Além dos documentos listados no item 2.1, um docente do programa que poderá atuar como orientador do candidato deverá encaminhar para o email selecaoopggbm@uesc.br, uma carta de referência (Anexo VIII).

2.3. As inscrições serão realizadas somente via internet e serão efetivadas **quando toda a documentação exigida for recebida de uma só vez**, e com data e horário máximos de postagem correspondente ao último dia de inscrição (QUADRO 1), até 23h59min (horário de Brasília).

2.4. A Comissão de Seleção do PPGGBM analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado e o local de prova divulgados na página do PPGGBM, na Internet, pelo menos 10 dias antes do início da prova de conhecimentos.

2.4.1. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.

2.4.2. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.4.3. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação das inscrições poderá encaminhar recurso à comissão, no prazo máximo de dois dias contados a partir da data de divulgação estipulada neste edital.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Prova de conhecimentos	
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado), ou EMBRAPA Mandioca e Fruticultura/Cruz das Almas, BA (Auditório 2) ou outro local escolhido pelo (a) candidato (a) que indicar um responsável para aplicação da prova (Anexo VII).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Horário	De 8h às 12h
Observação 1	A prova de conhecimentos para candidatos ao mestrado e doutorado constará de prova objetiva (peso 5) e dissertativa (peso 5) de conhecimentos gerais em Genética e Biologia Molecular.
Observação 2	O resultado e a convocação para a defesa do pré-projeto de pesquisa de doutorado será divulgado até às 18h do dia seguinte à realização das provas de conhecimentos. Recurso: poderá ser interposto até às 10h do dia seguinte à divulgação do resultado na secretaria do PPGGBM ou enviado para pggenetica@uesc.br . O resultado final do recurso será publicado no mural do programa até 16h do dia seguinte à divulgação do resultado .

Etapa 2

Prova de inglês (etapa classificatória)	
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado) ou local escolhido pelo (a) candidato (a) que indicar um responsável para aplicação da prova. O candidato pode portar dicionário.
Horário	De 14h às 17h
Observação	Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o inglês estão dispensados da prova de inglês. A estes candidatos será atribuída nota máxima (10,0) nesta etapa.

Etapa 3 (apenas para os candidatos ao doutorado)

Defesa e arguição do pré-projeto de pesquisa (etapa classificatória)	
Local	O local será na Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia (Sala 3009, Térreo do Pavilhão Jorge Amado) para defesa presencial. Para os outros locais escolhidos pelo (a)s candidato (a)s (conforme Anexo VII), a defesa será feita por Skype. Neste caso o candidato deverá enviar à comissão de seleção um arquivo com uma cópia da apresentação.
Horário	A ser divulgado pela comissão de seleção.
Observação	Cada candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação do pré-projeto, seguido de no máximo 20 minutos para arguição pelos membros da banca avaliadora. Os critérios de avaliação encontram-se disponíveis no Anexo IX

Etapa 4

Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) e Histórico Escolar (Etapa classificatória)	
Observação	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO II deste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 3.2. O candidato ao mestrado e ao doutorado que apresentar artigo(s) científico(s) de sua autoria ou coautoria publicado nos últimos três anos ou com **aceite definitivo** para publicação em periódico com Qualis A1, A2, A3 ou A4 da Capes, poderá ser dispensado da prova de conhecimentos e ter a nota referente a esta etapa atribuída com base no artigo apresentado, desde que apresente o Anexo X preenchido, digitalizado, acompanhado de cópia do artigo. Ao candidato contemplado será atribuída nota entre 8,5 a 10,0, com base no artigo apresentado. Essa nota será divulgada após a aplicação da prova de conhecimentos.
- 3.3. A lista de candidatos dispensados da prova de conhecimentos será divulgada na página do PPGGBM na internet com pelo menos **10 dias** de antecedência da data da prova de conhecimentos.
- 3.4. O candidato que apresentar certificado de aprovação (dentro do prazo de validade, correspondente à data da prova) de proficiência na língua inglesa, por exemplo, TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Test*), entre outros, com a pontuação maior ou igual ao mínimo considerado como validade internacional, poderão ser dispensados da prova de inglês, sendo o caso avaliado pela comissão de seleção.
- 3.5. Aos candidatos dispensados do exame de proficiência em inglês serão atribuídos uma nota entre 8,5 a 10,00, com base no aproveitamento no respectivo exame, para fins de classificação no processo seletivo. Essa nota será divulgada após a aplicação do exame de proficiência em inglês presencial dos demais candidatos.
- 3.6. As listas de candidatos dispensados da prova de inglês serão divulgadas na página do PPGGBM na internet com pelo menos **10 dias** de antecedência da data da prova de inglês.
- 3.7. O não comparecimento do candidato **nos locais estipulados e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela comissão de seleção**, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.
- 3.8. Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 5,0 (cinco) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.9. Os candidatos ao doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo e não serão convocados para as demais etapas.
- 3.10. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGGBM, ou por e-mail (pggenetica@uesc.br).
- 3.11. A prova de conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos, interpretação de resultados científicos, aplicação de técnicas ou proposição de novas pesquisas na área de genética e biologia molecular.
- 3.12. Os candidatos estrangeiros poderão responder a prova de conhecimentos e defender o pré-projeto de doutorado em português, espanhol ou inglês.
- 3.13. O programa da prova de conhecimentos para o **mestrado** e **doutorado** constará dos assuntos e bibliografia que constam no Anexo XI.



4. DA AVALIAÇÃO:

4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10,0 (dez) em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA
Prova objetiva e dissertativa de conhecimentos em Genética e Biologia Molecular	De zero a dez
Prova de inglês	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes e Histórico Escolar	De zero a dez
Defesa e arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa de doutorado apresentado como parte dos documentos para inscrição*	De zero a dez

*apenas para candidatos ao doutorado

4.2. A nota final de cada candidato ao mestrado será atribuída entre zero e 10,0 (dez), e será dada pela expressão $(3C+5P+2I)/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimentos (prova escrita) e 'I' é a nota obtida na prova de língua inglesa.

4.3. A cada candidato ao doutorado será atribuída uma nota final, entre zero e 10,0 (dez), dada pela expressão $3C+3P+2I+2D/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimentos (prova escrita), 'I' é a nota obtida na prova de língua inglesa, e 'D' é a nota obtida na defesa oral do pré-projeto.

4.4. Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se a disponibilidade de vaga no momento de convocação para realização da matrícula (mestrado ou doutorado). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos (etapa 1). A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) pontos para o doutorado e 5,0 (cinco) pontos para o mestrado. Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na secretaria do curso e na página do PPGGBM na internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica>).

4.5. No caso de aprovação no processo seletivo, porém, além da capacidade de orientação do docente indicada no anexo I, o candidato poderá ser remanejado para outro orientador do PPGGBM que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.

4.6. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado final da seleção poderá encaminhar recurso à comissão de seleção, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

4.7. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste período os documentos serão destruídos.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Período	A matrícula será realizada de acordo com o calendário acadêmico do PPGGBM, a ser divulgado na página do PPGGBM na internet (http://nbcgib.uesc.br/genetica) ou por convocação mediante disponibilidade de bolsa.
Horário	Das 8h às 12h e das 13h às 15h30min
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UESC, Pavilhão Jorge Amado, térreo, sala no. 3009
Documentos	Ficha de matrícula e plano de estudo devidamente preenchidos e assinados

5.2. O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 5.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.

5.3. Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob a possibilidade de ser desligado do curso.

5.4. O candidato cujo diploma ou certificado de estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, se de um país não signatário.

5.5. No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à polícia federal para solicitar a carteira nacional de estrangeiro.

6. DAS INFORMAÇÕES:

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo e-mail pggenetica@uesc.br

7. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGGBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de setembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br